



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 64/2025 1

PORTARIA Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre revogação de Portarias que especifica."

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando que a estrutura administrativa da Câmara conta com servidor efetivo no cargo de bibliotecário, legalmente habilitado e tecnicamente capacitado para exercer as atividades de gestão documental, avaliação, organização e acesso à informação arquivística;

Considerando que o art. 4º da Resolução nº 05, de 2021, que instituiu Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso está revogado pela Resolução nº 15 de 17 de junho de 2025;

Considerando também que a revogação do referido dispositivo legal não acarreta prejuízo às atividades de avaliação documental e acesso à informação, mas promove sua racionalização e valorização do corpo técnico da Câmara;

Considerando finalmente a necessidade de adequar a situação funcional e administrativa ao novo texto normativo vigente;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias abaixo identificadas:

Portaria nº 44, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências.

Portaria nº 22, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre nomeação de integrante da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências.

Art. 2º Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 25 de junho de 2025.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 64/2025 2


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral